







PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA CREDEQ 001/2014

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Considerando que, a convocação, contratação e treinamento, dependem da entrega da unidade e previsão de início das atividades;

Considerando que, a gestora, tem acompanhado os esforços da S.E.S – Secretaria Estadual de Saúde – no sentido de obter uma resposta referente à entrega da obra;

Considerando que, em reuniões recentes já se procura estabelecer a quantidade inicial de atendimentos para a abertura;

Considerando que, após questionamento da gestora, a SCAGES – Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – em resposta constante no ofício nº 3927/2015, assim se pronunciou: "solicitamos providências no sentido de prorrogar a vigência do processo seletivo para contratação dos recursos humanos".

Considerando que, a gestora está comprometida com os objetivos de excelência na qualidade da prestação dos serviços à população e respeito aos candidatos aprovados,

Considerando que, conforme já constante nas comunicações anteriores o cronograma poderia ser alterado;

Considerando que, tanto o edital de seleção, quanto o regulamento de RH do CREDEQ, preveem que os casos omissos serão decididos pela SUPEX e Presidência.

Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para o preenchimento de vagas do corpo funcional inicial do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy









E por fim, considerando que, a decisão sobre a prorrogação, visa resguardar o interesse dos candidatos e evitar gastos com novo processo de seleção pública, o que demonstra uma boa gestão dos recursos do contrato de gestão por parte da O.S.

RESOLVE:

- A) Prorrogar a validade do processo seletivo por 01 (ano) a partir desta data.
- **B)** O resultado do processo seletivo permanece inalterado e desta forma, resguardada a ordem de classificação.
- **C)** No dia 18/12/2015, será divulgado novo cronograma de convocação, de acordo com a previsão de entrega da obra.

Ressalvando que, caso ocorra a entrega da unidade antes do prazo estabelecido no item c, o cronograma será antecipado.

contato@credeq-go.org.br (62)9362-6237 (Das 8h e das 14h às 18h - De seg. á Sex)

Associação Comunidade Luz da Vida Goiânia – GO, 19 de Outubro de 2015